

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 05Ago19 NUMERO: 2019NE800502 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 158133/26405 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA
CNPJ : 10744098/0001-45 FONE: 85 34012311
ENDERECO : RUA JORGE DUMMAR, 1703 JARDIM AMERICA
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60410-426

CREDOR : 24959386/0001-21 - MATEUS BATISTA PEIXOTO
ENDERECO : 13 DE MAIO 1116 1605 FATIMA
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60040-530

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
ABERTURA DE EMPENHO COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA
SIPPAG - 158133 - INEX.09/2019 - SOLICITANTE:PROGEP - TELEFONE:(85)99941-8560
BCO: ITAÚ - AG:4453 - C/C:24055-0 - EMAIL: MAYARA@GOATSD.COM PROC ORIGEM: 201

CLASS : 1 26405 12363208020RL0023 108818 8100000000 339040 133150 V20RLP0100N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
AMPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: 23255005061201995
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: CE /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART25/CP LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 29.975,00
VINTE E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339040 SUBITEM: 07 -MANUT COR/ADAPT E SUST DE SOFT
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 0,41667 VALOR UNITARIO: 71.939,42
VALOR DO SEQ. : 29.975,00

MANUTENCAO DE SOFTWARE (CORRETIVA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)
000025992

Prestação do serviço de manutenção e suporte técnico do sistema SIPPAG, incluindo: atualização de versão, manutenção corretiva de sistema, manutenção evolutiva, adaptativa, de interface do sistema, atendimento e suporte aos usuários.

T O T A L : 29.975,00

VIRGILIO A. SALES ARARIPE
ORDENADOR

FLAVIO DE OLIVEIRA VIEIRA
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Flavio de Oliveira Vieira, Gestor(a) Financeiro(a)**, em 07/08/2019, às 08:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/08/2019, às 11:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0880165** e o código CRC **327ACE79**.